

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do governo Federal, Sistema Único da Assistência Social do ano de 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Pilar do Sul, em Reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2018, iniciada às nove horas na Sede do CRAS, situada a Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250, Jardim Nova Pilar, Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 114/1996, DE 18 DE JANEIRO DE 1996, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0236/2009 DE 22 DE MAIO DE 2009 E PELA LEI Nº253/11, DE 19 DE MAIO DE 2011, bem como demais disposições legais vigentes, resolve:

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à co-responsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130/2005 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Art. 1º - Aprova o Plano de Plano de Ação para co-financiamento do governo Federal, Sistema Único da Assistência Social do ano de 2018.